



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6312024691

QUARTA, 17 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 631

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6312024691

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 404/2024	2
DECRETO Nº 405/2024	2
DECRETO Nº 406/2024	2
PORTARIA Nº 802/2024	3
PORTARIA Nº 803/2024	3
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 771/2023	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024	3
► Secretaria Municipal de Educação	4
CONTRATO Nº 11/2024 SOBRE PREGÃO ELETRONICO 04/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 404/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a gratificação concedido o servidor, **ELDINER PEREIRA DA SILVA**, mat. 445773, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, sigla correspondente FG-2, no valor R\$ 500,00,(quientos reais) através do Decreto nº 56/2020.

Art. 2º REVOGAR, a gratificação concedido o servidor, **JULIO CESAR LIRA COSTA E SILVA**, mat. 453661, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, sigla correspondente FG-2, no valor R\$ 300,00,(trezentos reais) através do Decreto nº 47/2019.

Art. 3º REVOGAR, a gratificação concedido o servidor, **DIORGENES ROCHA**, mat. 453671, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, sigla correspondente FG-2, no valor R\$ 500,00,(quientos reais) através do Decreto nº 42/2020.

Art. 4º REVOGAR, a gratificação concedido o servidor, **JAIR GANCALVES LIRA**, mat. 453701, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, sigla correspondente FG-2, no valor R\$ 500,00,(quientos reais) através do Decreto nº 32/2021.

Art. 5º REVOGAR, a gratificação concedido o servidor, **GILMAR SOUSA OLIVEIRA**, mat. 453751, ocupante do cargo efetivo de Operador de Estação de Tratamento, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, sigla correspondente FG-2, no valor R\$ 200,00,(duzentos reais) através do Decreto nº 67/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 405/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei

546/2017.

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDE aos servidores citados a abaixo, o Adicional de Insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) pelas atribuições exercidas de fiscalização de Operadores de Estação de Tratamento de Água;

ELDINER PEREIRA DA SILVA, 445773;

LUIZ LIMA DE BRITO, 47862;

JULIO CESAR LIRA COSTA E SILVA, 453661;

DIORGENES ROCHA, 453671;

JAIR GANCALVES LIRA, 453701;

GILMAR SOUSA OLIVEIRA, 453751;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 406/2024

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **MILKA FERNANDES DA SILVA**, CPF Nº xxx.415.xxx-xx, ocupante do cargo de Gestor Geral - PREGÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação de 40%, calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 802/2024

“Nomear Pregoeira para atuar em licitações públicas na Modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/2022 e Decreto nº 10.024/2019, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás/TO, a partir de 08 de janeiro de 2024, por tempo indeterminado, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. **MILKA FERNANDES DA SILVA**, CPF: xxx.415.xxx-xx, para exercer o cargo **Gestor Geral-PREGÃO**, da Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 17 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **KAIO RAMOM ALVES DOS SANTOS**, **044.263.821-30**, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços de Iluminação**. Lotação Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 17 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 771/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 591/2024 NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, 1ª COLUNA, PÁGINA 2/2.

ONDE SE LER:

CONSIDERANDO: O falecimento do Servidor Público efetivo, Sr. Artur Silva Carvalho, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023, conforme certidão de óbito apresentada.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO: O falecimento do Servidor Público efetivo, Sr. Artur Silva Carvalho, ocorrido no dia **18 de novembro de 2023**, conforme certidão de óbito apresentada.

Acesso ao DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 597/2023:

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/5912023647>

ANANÁS - TO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09 E DO OUTRO LADO EMPRESA A DA SILVA LOPES (W.K.L.A INFORMÁTICA) inscrito no CGC/CNPJ nº 11.570.384/0001-02.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO.

CONTRATADA: A **EMPRESA A DA SILVA LOPES (W.K.L.A INFORMÁTICA)** inscrito no CGC/CNPJ nº 11.570.384/0001-02, SITUADA NA AVENIDQA JERUSALÉM Nº 35 CEP: 77.893-000, CENTRO, RIACHINHO TOCANTINS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ADINETE DA SILVA LOPES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 869688 SSP/TO e do CPF Nº 031.197.111-36, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIADE DE RIACHINHO TOCANTINS.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica capacitada no ramo para prestação de serviços em monitoramento, manutenção preventiva e corretiva das câmaras de segurança, troca de cabos, conectores e manutenção em DVR'S, bem como assessoramento na busca de imagens gravadas, instalação em dispositivo móvel e backup em mídia física sempre que solicitado, dos Prédio vinculados a Prefeitura Municipal de Ananás, sendo feito de modo presencial diariamente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município.	12 parcelas	R\$ 10.390,00	R\$ 124.680,00

Valor Global: 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Vigência contratual: O presente contrato terá vigência, com início em 17 de janeiro de 2024 e término em 31/12/2024.

TOTAL GERAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) EM 12 VEZES NO VALOR DE 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: O presente contrato terá vigência, com **início em 17 de JANEIRO de 2024 A 31/12/2024.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 11/2024 SOBRE PREGÃO ELETRONICO 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: E DO OUTRO LADO empresa A EMPRESA M O DA SILVA ENGENHERIA CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63**, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADO: NOME DA EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHERIA CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33 REPRESENTANTE e CARGO: MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 1.190.066 SSP/TO E 014.611.641-09 ENDEREÇO e TELEFONE: RUA OLAVO BILAC, NUMERO 1, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TO (63) 99262-8111. AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: CÓDIGO DO BANCO 341 BANCO ITAÚ AGENCIA 2799 CONTA 99887-3.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo em construção civil para prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do fundo municipal de educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município.

Conforme especificado abaixo: